



Ata da 32ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 20/11/2023- Início às 19:00 h e término as 19:30 h.

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; Joelei Jorge Basso/ REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 32ª sessão ordinária deste dia 20 de novembro de 2023. Convido neste instante a Segunda secretária Beatriz Maria Paradzinski para que leia um trecho das sagradas escrituras. E convido a todos a ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela, youtube e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 079, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Município de Realeza conceder incentivo sobre a regularização a organização e o funcionamento da feira livre do Produtor. Justificativa do Projeto de Lei: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento da Feira Livre do Produtor Rural de Realeza.” A Feira Livre do Produtor Rural proporciona o incentivo na produção dos agricultores familiares do município, o incremento na renda familiar, facilita a comercialização de produtos e mercadorias produzidas nas propriedades rurais diretamente ao consumidor, bem como, estimula a diversificação da produção, a oferta de alimentos de boa qualidade e auxilia na garantia da segurança alimentar da população de Realeza. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 080, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Cria o Fundo para Calamidades Públicas e dá



outras providências. Justificativa do Projeto de Lei: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, para viabilizar as transferências na modalidade fundo providas do Governo Federal e Estadual, garantindo maior segurança jurídica. Não obstante, cumpre ressaltar que a proposta não acarreta aumento de despesas ou mesmo renúncia de receitas assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 081, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza. Justificativa do Projeto de Lei: A finalidade do presente Projeto de Lei é autorizar a instalação da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI, haja vista as demandas crescentes nas quais reúnem tanto os produtores rurais do setor agrícola, quanto do setor pecuário. Essa cooperativa têm um papel significativo de desenvolvimento rural e redução da pobreza, oferece ainda um meio pelo qual grupos desfavorecidos podem trabalhar juntos, compartilhar riscos e resolver problemas comuns. A agroindústria familiar traz, para o meio rural, benefícios de natureza econômica, social e cultural. Economicamente, a agroindústria familiar agrega valor aos produtos e gera renda, podendo tornar-se, em muitos casos, a principal fonte de renda da propriedade rural. Além disso, a agroindústria familiar cria oportunidades de trabalho, garantindo a melhoria das condições de vida do meio rural e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Socialmente, a agroindústria familiar ajuda a fixar o homem no campo, especialmente os jovens, que, na falta de ocupação laboral no campo, acabam migrando para o meio urbano em busca de oportunidades de trabalho. Culturalmente, a agroindústria familiar valoriza as tradições e os costumes por meio da comercialização de produtos regionais, cujas receitas tradicionais são repassadas de geração para geração. Ante o exposto, conta-se com o apoio dos pares para aprovação deste Projeto. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 082, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza a Inclusão de Espaços no contrato de comodato decorrente da Lei Municipal 1591.2014. Justificativa do Projeto de Lei: Se faz necessário a inclusão dos quiosques e cancha de areia para a utilização da administração pública para a realização de eventos municipais. Considerando todas as prerrogativas positivas e também o embasamento legal deste Projeto de Lei, solicito dos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria e sua consequente transformação em Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 083, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Município de Realeza através do chefe do Poder Executivo Municipal a receber doação não onerosa de imóveis particulares. Justificativa do Projeto de Lei: O proprietário do lote rural citado,



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br



formalizou junto ao município a solicitação para a realização do procedimento de doação, tendo em vista que as extensões das vias citadas já são utilizadas pela comunidade e são essenciais para o acesso de determinados residentes, cujas propriedades fazem divisa com tais projeções viárias. Considerando todas as prerrogativas positivas e também o embasamento legal deste Projeto de Lei, solicito dos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria e sua consequente transformação em Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Resolução 02/2023** - Altera o Art. 7º do Regimento Interno, para atualizar endereço da sede do Poder Legislativo de Realeza- PR. Justificativa do Projeto de Lei: Tendo em vista a necessidade de atualizar o Regimento Interno desta Casa Legislativa ao novo endereço de localização da sede do Poder Legislativo, se faz necessário o presente Projeto de Resolução. Diante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Colenda Casa Legislativa, para que haja a aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno, através de Projeto de Resolução. Realeza, Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023. Manoel Arilton De Souza Costa Junior. Presidente; Sergio Luiz Bigliardi Junior. Vice-Presidente; Claudemir de Chaves. 1º Secretário.

Matérias do Expediente: O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da indicação dos vereadores Ozeias de Oliveira e Bento Emiliano: **INDICAÇÃO N.º 51/2023:** Os Vereadores Ozeias de Oliveira e Bento Emiliano abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **que seja feito a instalação de iluminação pública na área industrial.** Com a palavra o Vereador Bento Emiliano para sua justificativa. Atendendo um pedido dos empresários que na área industrial está sem iluminação.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; Joelei Jorge Basso/ REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023** - Dispõe sobre atualização da Lei Orgânica Municipal, acerca da regulamentação das emendas impositivas individuais e de bancada. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BMP' and 'J.C.']



não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 20 de novembro de 2023. Lucas Zimmer. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante abrirei para votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação - **Projeto de Resolução nº 01/2023** - Dispõe sobre atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Realeza- PR, acerca das emendas impositivas individuais e de bancada. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 20 de novembro de 2023. Lucas Zimmer. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Prof.Bia que diz ser favorável ao projeto que essas emendas somos umas das poucas Câmara de Vereadores a ter essas emendas que assim sabemos aonde iremos ajudar. Nesse instante abrirei para votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação - **Projeto de Resolução 02/2023** - Altera o Art. 7º do Regimento Interno, para atualizar endereço da sede do Poder Legislativo de Realeza-PR. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de UMA lauda pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica





não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 20 de novembro de 2023. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante abrirei para votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação - **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02/2023** – Altera o Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Realeza- Estado do Paraná, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Nesse instante abrirei para votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado pelos vereadores Manoel Arilton De Souza Costa Junior; Claudemir De Chaves; Beatriz Maria Paradzinski; Marciano Skrzypezak; Joelei Jorge Basso e João Bento Emiliano e o vereador Sergio Luiz Bigliardi Junior (Tidão) foi contra ao projeto, assim tendo seis votos favoráveis e um contra então o projeto foi aprovado pela maioria em segunda discussão e votação. Agora então passo a palavra aos vereadores para que façam suas considerações finais. Com a palavra o vereador Bento que saudou todos os presentes e apenas fez o convite a todos os vereadores e a população em geral que sexta-feira dia 24 para participar da Inauguração das novas instalações Sede do SAMU Realeza as 10:00 horas com a presença do Deputado Federal Vermelho, seria isso senhor presidente e nos mais desejo a todos uma boa noite e boa semana. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão, todos que acompanham pelas redes, parabenizou toda a administração pela comemoração dos 60 anos do município, não pude se fazer presente na sexta-feira mas sei que foi um sucesso só elogios até o momento, também quero agradecer algumas demandas da semana passada que já foram feitas. Com a palavra o vereador Basso que saudou todos os presentes e dizer que nossa nova casa ficou bonita deu os parabéns ao Presidente Junior por ter pulso firme e feito essa grande mudança e nos mais desejou uma boa semana a todos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que parabenizou as comemorações dos 60 anos de Realeza, tanto os shows na sexta feira, no sábado e também no domingo, convidou a população que venha na praça fazer um lanche visitar as casas que as entidades dedicaram o máximo para arrumar e enfeitar suas casinhas e nos mais desejou uma boa noite e sempre contem com a Prof. Bia. Com a palavra o vereador Claudemir de chaves que saudou todos os presentes, e dizer que ficou feliz em ler a justificativa do projeto de lei nº80 que cria o fundo para as calamidades devido as fortes chuvas no nosso município. E no mais desejou sucesso nessa nova casa de leis que saia daqui muitos projetos em prol do nosso município. Com a palavra o Presidente do Poder Legislativo que agradeceu a todos





CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

os vereadores por terem aceito fazer essa mudança, que aqui hoje podemos afirmar que é casa de leis que temos uma casa nossa, agradeceu o Prefeito Paulo também e a todos os prefeitos que passaram pela prefeitura e cederam um sala para gente na prefeitura mas agora temos a nossa e que essa sede é do povo e para o povo e nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

Por fim, importante registrar que por se tratar da primeira sessão ordinária na nova sede do Poder Legislativo a mesma foi realizada sem a presença de público tendo em vista a ausência de cadeiras disponíveis no auditório, ainda, igualmente por se tratar do primeiro dia utilizando os novos recursos tecnológicos de gerenciamento eletrônico integrado da sessão legislativa e de votação através de impressão digital adquiridos pelo Poder Legislativo foram registrados problemas iniciar o sistema, o que gerou atraso no início dos trabalhos, além disso, foram registrados problemas na transmissão ao vivo e na gravação da sessão legislativa, nas câmeras de transmissão e no registro do nome dos vereadores na tela durante as respectivas manifestações, bem como no registro da votação do presidente nas Propostas de Emenda à Lei Orgânica 01 e 02 de 2023, que muito embora tenha se manifestado favoravelmente não constou no painel digital já que vota em casos pontuais de empate e propostas que exijam maioria qualificada como no caso, também foi apresentado problema na liberação da licença do sistema pela empresa RIOLE, o que impediu a utilização de todos os recursos do mesmo, resultando em inconsistências na emissão dos relatórios automaticamente gerados, ainda, todos os problemas foram prontamente informados à empresa que se mostrou à disposição para correção nas próximas sessões.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

CPF: 871.417.799-49

PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR

CPF: 033.825.349-16

VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES

CPF: 045.946.509-02

PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI

CPF: 052.628.729-21

SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO

CPF: 575.072.879-04

VEREADOR

MARCIANO SKRZYP CZAK

CPF: 006.456.469-03

VEREADOR

JOAQUI JORGE BASSO

CPF: 602.922.379-87

VEREADOR

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023

ID: 6

Cod. Matéria: 01/2023

Autor:

*Dispõe sobre atualização da Lei Orgânica Municipal, acerca da regulamentação das emendas impositivas individuais e de bancada.***PRIMEIRO TURNO****GLOBAL: 0**

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
1	JUNIOR COSTA	PODEMOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO**GLOBAL: 0**

Tipo: NOMINAL

Sim: 7

Presidente: 1 - JUNIOR COSTA

Não: 0

Data Início: 20/11/2023 19:15:58

Abs: 0

Data Fim: 20/11/2023 19:16:35

Voto Minerva: N

Resultado: **APROVADO**

Projeto de Resolução 02/2023

ID: 8

Cod. Matéria: 02/2023

Autor:

Altera o Art. 7º do Regimento Interno, para atualizar endereço da sede do Poder Legislativo de Realeza- PR.

PRIMEIRO TURNO

GLOBAL: 0

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
2	TIDÃO	PSC	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO

GLOBAL: 0

Tipo: NOMINAL

Sim: 6

Presidente: 1 - JUNIOR COSTA

Não: 0

Data Início: 20/11/2023 19:18:07

Abs: 0

Data Fim: 20/11/2023 19:18:22

Voto Minerva: N

Resultado: **APROVADO**

Projeto de Resolução nº 01/2023

ID: 7
Cod. Matéria: 01
Autor:

- Dispõe sobre atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Realeza- PR, acerca das emendas impositivas individuais e de bancada.

PRIMEIRO TURNO**GLOBAL: 0**

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRPYPZACK	PDT	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO**GLOBAL: 0**

Tipo: NOMINAL
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA
Data Início: 20/11/2023 19:20:55
Data Fim: 20/11/2023 19:21:04
Voto Minerva: N

Sim: 6
Não: 0
Abs: 0

Resultado: **APROVADO**

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	27/11/2023 17:12:24 4/4
---	---	-------------------------------

Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02/2023

ID: 9
Cod. Matéria: 02/2023
Autor:

*Altera o Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Realeza-
Estado do Paraná, e dá outras providências.*

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
6	BENTO EMILIANO	PDT	SIM
7	BASSO	REPUBLICANOS	SIM
8	MARCIANO SKRYPYZACK	PDT	SIM
3	CLAUDEMIR CHAVES	PT	SIM
4	PROF. BIA	REPUBLICANOS	SIM
2	TIDÃO	PSC	NAO
1	JUNIOR COSTA	PODEMOS	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 6
Presidente: 1 - JUNIOR COSTA	Não: 1
Data Início: 20/11/2023 19:21:32	Abs: 0
Data Fim: 20/11/2023 19:22:06	
Voto Minerva: N	Resultado: APROVADO